



Prefeitura Municipal de  
**Angra dos Reis**

# BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XIX • N° 1771 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 19 DE OUTUBRO DE 2023

## I Simuladão Saeb reúne mil estudantes no Estádio Municipal

Exame proporcionou a estudantes de 9º ano a oportunidade de experimentar situações similares às que encontrarão no dia da aplicação oficial do Saeb

Mais de mil estudantes do 9º ano de 18 unidades escolares da rede municipal de ensino de Angra dos Reis participaram do I Simuladão Saeb na manhã desta quarta-feira, no Estádio Municipal Jair Carneiro Toscano de Brito. Realizado pela Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação (SEJIN), o exame teve como objetivo preparar os alunos para a prova do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), que ocorrerá de 23 de outubro a 10 de novembro.

– Esse simulado para alunos do 9º ano de nossa rede tem como objetivo engajá-los para a prova Saeb, que se iniciará na semana que vem. O exame de hoje os proporcionou uma oportunidade de experimentar situações similares às que encontrarão no dia da aplicação oficial. Queremos que eles entendam a responsabilidade de realizar a prova com muita seriedade e consciência para que alavancemos ainda mais a educação do município – comentou Maria Verônica Ferreira, superintendente de Educação.

A abertura do evento aconteceu às 9h, seguida por uma sessão de dicas de Língua Portuguesa ministrada pela professora Tatiane Mano, e de Matemática com o professor Gilberto Domingos. Os alunos tiveram um intervalo para um lanche, entregue pela equipe da SEJIN, e posteriormente foram fornecidas orientações importantes para o I Simuladão Saeb. Os alunos tiveram das 10h50 até as 12h50 para concluir a prova. O simulado contou com 16 questões de Língua Portuguesa e 16 de Matemática, todas de múltipla escolha.



– É muito bom ver os alunos se divertindo e interagindo com jovens de outras escolas nesta manhã aqui no Estádio Municipal. O treinamento de hoje, com o fornecimento de dicas pelos nossos professores e com a realização de um simulado, será importantíssimo para que esses alunos tenham um excelente desempenho no Saeb na semana que vem. Nosso objetivo é elevar cada vez mais a proficiência da rede municipal de ensino de Angra dos Reis – frisou Paulo Fortunato, secretário de Educação, Juventude e Inovação.

Visando promover a excelência na educação municipal e o desenvolvimento educacional dos alunos, a SEJIN realizou avaliações formativas com todos os estudantes do 2º ao 9º ano

de escolaridade ao longo de 2023. O I Simuladão Saeb é uma das ações resultantes dessas avaliações, e tem como objetivo intensificar a mobilização, engajamento e a familiarização dos alunos com o Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb).

– A prova estava muito interessante, me preparei bastante para fazê-la. Acredito que depois dela, estaremos preparados para realizar a prova do Saeb, que será muito importante para avaliar o nível dos alunos de Angra – comentou a aluna Brenda de Carvalho, de 14 anos, do 9º ano da Escola Municipal Benedito dos Santos Barbosa.

### Sobre o Saeb

O Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) é um conjunto de avaliações externas em larga escala que permite

a realização de um diagnóstico da educação básica e de fatores que podem interferir no desempenho do estudante. Por meio de testes e questionários, aplicados a cada dois anos na rede pública, o Saeb reflete os níveis de aprendizagem demonstrados pelos estudantes avaliados.

O sistema permite que as escolas e as redes municipais e estaduais de ensino avaliem a qualidade da educação oferecida aos estudantes. O resultado da avaliação é um indicativo da qualidade do ensino brasileiro que oferece subsídios para a elaboração, o monitoramento e o aprimoramento de políticas educacionais com base em evidências.

As médias de desempenho dos estudantes, apuradas no Saeb, juntamente com as taxas de aprovação, reprovação e abandono, apuradas no Censo Escolar, compõem o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb).

## Angrense é medalhista em Campeonato Brasileiro de Xadrez

Arthur Bernardo, de apenas 10 anos, participou de campeonato nacional com mais de 400 atletas participantes

O atleta Arthur Bernardo, de Angra dos Reis, conquistou a medalha de prata no Campeonato Brasileiro de Xadrez Escolar de 2023. Após um ótimo desempenho, com cinco vitórias e apenas uma derrota, Arthur conseguiu um resultado histórico e trouxe o vice-campeonato para a cidade de Angra.

Realizado entre os dias 13 e 15 de outubro, no Colégio Militar de Belo Horizonte, o torneio contou com mais de 400 competidores, de diferentes categorias, desde o sub-5 até o sub-18.

- É um grande prazer representar a cidade de Angra dos Reis em um campeonato nacional. Após essa conquista, quero destacar o trabalho do meu treinador, João Paulo Galindo. Também agradeço ao apoio da minha mãe e de meus familiares que sempre me apoiaram para que eu pudesse representar a minha cidade fazendo o que eu mais gosto: jogar xadrez. Além da conquista, também tenho a oportunidade de fazer novas amizades durante as competições – comentou o atleta.

Durante a pandemia, com apenas 8 anos, Arthur começou a praticar xadrez. Seu primeiro treinador, Richard Marx, foi seu incentivo inicial para participar de campeonatos. Em sua primeira competição, com apenas dois meses de treina-



mento, Arthur conquistou o 6º lugar da categoria sub-8 e não parou mais de competir. Em 2022 e 2023, o atleta conquistou o 2º lugar no Torneio estadual por idade.

Atualmente, Arthur é atleta filiado do Clube de Xadrez Paraty e Angra dos Reis - CXPAR, sendo treinado por João Paulo Galindo. O atleta recebeu apoio de hospedagem e passagem pela Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Esportes e Lazer.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito Municipal

**CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ**  
Vice-Prefeito

**CLÁUDIO DE LIMA SIRIO**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
Secretária de Administração

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**  
Secretário de Finanças

**ERICK HALPERN**  
Procurador do Município

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Controlador do Município

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**  
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

**AURÉLIO GONÇALVES MARQUES**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**ANDREI LARA SOARES**  
Secretário de Cultura e Patrimônio

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Saúde

**TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**  
Secretário de Desenvolvimento Regional

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**  
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**  
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

**THAISA CARNEIRO BEDE**  
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

**ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA**  
Secretário de Planejamento e Parcerias

**DOUGLAS FERREIRA BARBOSA**  
Secretário de Segurança Pública

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**  
Secretário de Eventos

**FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES**  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

**WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA**  
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

**VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA**  
Secretário de Esporte e Lazer

**MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS**  
Diretor-Presidente do Imaar  
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

**MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET Olichon**  
Presidente da Turisangra  
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
Presidente do Angraprev  
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
Presidente do SAAE  
(Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto)

**BERENICE REIS VALLE MACHADO**  
Secretária Hospitalar  
Hospital Municipal da Japuíba  
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

[www.angra.gov.br](http://www.angra.gov.br)

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186  
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

## PARTE I

### Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

#### PUBLICAÇÃO OFICIAL

##### TERMO DE DISPENSA Nº 018/2023/SDSP

Processo nº 2023039705, a Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, no uso de suas atribuições, resolve locar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Locação do imóvel sito à Sete de Abril, nº 1164, Parque Mambucaba, Angra dos Reis/RJ, destinadas a instalação e funcionamento do Conselho Tutelar do 4º Distrito.

2º – FAVORECIDO: **RODRIGO DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, CPF 097.961.087-71.

3º – VALOR TOTAL: **R\$ 78.480,00 (setenta e oito mil e quatrocentos e oitenta reais)**, por 24 (vinte e quatro) meses.

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será mensal conforme mencionado no contrato.

5º – PENALIDADES: O LOCADOR reconhece ao Município, expressamente, o direito de purgar a mora em Juízo, em quaisquer circunstâncias e sem as limitações estabelecidas no art. 62, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.245, de 1991.;

6º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20230566, Dotação nº 20.2017.04.122.0204.2 157.33903615.15000000.

6.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

6.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023039705, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de **RODRIGO DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, CPF 097.961.087-71, com fulcro no inciso X, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

**THAÍSA CARNEIRO BEDÊ**

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO**

**PORTARIA Nº 014/2023/SDR**

A secretaria de Desenvolvimento Regional, no uso de suas atribuições legais, considerando a Ata nº263/2023, firmada em 18 de Agosto de 2023. Celebrada entre o Município de Angra Dos Reis e Fernanda Fogaça Fantoura Mordini, através da Secretaria de Administração, com fulcro no art. 67, primeira parte, da lei federal nº8666/93 e no Decreto municipal nº10.858/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica designada a servidora Vera Souza de Oliveira, matrícula nº20030, para exercer a gestão do Processo de Pagamento nº2023039846, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de mobiliário, conforme Processo nº2022018266.

**Art. 2º.** Fica designada a servidora Érica Cunha dos Santos, matrícula nº 30374, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

**Art. 3º.** Fica designado o servidor Gustavo da Silva Marinho, matrícula nº 29.121, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e a servidora Simone Fontes Melo Bitencort, matrícula nº 30062, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo contrato.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2023.

**TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei nº 8.666 de 1993, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023/SDSP, PROCESSO 2023039705, com fundamento no art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666 de 1993, para locação do imóvel sito à Sete de Abril, nº

1164, Parque Mambucaba, Angra dos Reis/RJ, destinadas a instalação e funcionamento do Conselho Tutelar do 4º Distrito, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, cujo LOCATÁRIO, seja o Sr. RODRIGO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº CPF 097.961.087-71, com valor global de **R\$ 78.480,00 (setenta e oito mil e quatrocentos e oitenta reais)**, constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual, nesta última na seguinte, FICHA: 20230566; DOTAÇÃO 20.2017.04.122.0204.2157; VÍNCULO: 33903615 e FONTE: 15000000.

ANGRA DOS REIS, 19 DE OUTUBRO DE 2023.

**THAÍSA CARNEIRO BEDÊ**

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

**DECRETO Nº13.225,**

**DE 19 DE OUTUBRO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE A TABELA DE EXAMES DIAGNÓSTICOS EM COLONOSCOPIA E ENDOSCOPIA NA REDE DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que determina o art. 87 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO necessidade do diagnóstico para fins de tratamento e/ou terapêutica dos pacientes que realizam os Exames Diagnósticos de Endoscopia Digestiva Alta e Colonoscopia pela rede pública de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO o Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas e Agravos Não Transmissíveis no Brasil 2022-2030, com o objetivo de reduzir a mortalidade prematura pelas 4 DCNT, dentre as ações propostas elencamos a ampliação da oferta de exames de Colonoscopia e Endoscopia;

CONSIDERANDO que o Município não oferta, em quantidade suficiente, os exames diagnósticos de Colonoscopia e Endoscopia;

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Angra dos Reis, ocorrida no dia 19 de Setembro de 2023, que aprovou a atualização dos valores dos procedimentos das Tabelas de Exames Diagnósticos em Colonoscopia e Endoscopia do Município de Angra do Reis, por meio da resolução nº 017/2023/CMS;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1767/2023-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 18 de setembro de 2023,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica instituída, conforme o anexo deste Decreto, a Tabela de Exames Diagnósticos em Colonoscopia e Endoscopia do Município de Angra dos Reis, a qual servirá de parâmetro para a contratação dos serviços à nível ambulatorial, junto ao Sistema Público de Saúde de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Ficam revogadas as tabelas de exames diagnósticos em Colonoscopia e Endoscopia, do Decreto Municipal nº 10.911, de 16 de maio de 2018, publicado no Boletim Oficial nº 896 em 18 de maio de 2018.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE OUTUBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

### ANEXO

#### EXAMES DIAGNÓSTICOS EM COLONOSCOPIA E ENDOSCOPIA

| Código da Tabela SUS | Procedimento (item)                     | Valor Unitário da Tabela Municipal |
|----------------------|---|------------------------------------|
| 020901002-9          | COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)               | R\$ 762,58                         |
| 020901003-7          | ENDOSCOPIA (ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA) | R\$ 359,63                         |

### DECRETO Nº 13.226, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

#### **DISPÕE SOBRE A TABELA DE EXAMES DIAGNÓSTICOS EM ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER COLORIDO DE VASOS NA REDE DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que determina o art. 87 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade do diagnóstico para fins de tratamento e/ou terapêutica dos pacientes que realizam os Exames Diagnósticos em Ultrassonografia com Doppler Colorido de Vasos pela rede pública de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO a capacidade instalada dos serviços de Exames Diagnósticos em Ultrassonografia com Doppler Colorido de Vasos não atender a necessidade da rede pública municipal;

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Angra dos Reis, ocorrida no dia 19 de Setembro de 2023, que aprovou a atualização dos procedimentos da Tabela de Exame Diagnóstico em Ultrassonografia com Doppler Colorido de Vasos do Município de Angra do Reis, por meio da resolução nº 017/2023/CMS;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1767/2023-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 18 de setembro de 2023,

### DECRETA:

**Art. 1º** Revogar os itens, da tabela de exames diagnósticos em ultrassonografia, que versam sobre os procedimentos de Ultrassonografia com Doppler Colorido de Vasos, do Decreto Municipal nº 9.892, de 09 de novembro de 2015, publicado no Boletim Oficial nº 594 em 13 de novembro de 2015.

| Código Tabela SUS | Procedimento (Item)  | Valor Unitário da Tabela Municipal |
|-------------------|--|------------------------------------|
| X                 | ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS (3 OU MAIS VASOS) | R\$ 160,00                         |
| X                 | ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS (ATE 2 VASOS)     | R\$ 105,00                         |
| X                 | ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS (1 VASO)          | R\$ 100,00                         |

**Art. 2º** Fica instituída, conforme o anexo deste Decreto, a Tabela de Exame Diagnóstico em Ultrassonografia com Doppler Colorido de Vasos do Município de Angra dos Reis, sendo unificado os itens do art. 1º, passando a compor apenas um procedimento, seguindo o padrão utilizado pela tabela SIGTAP, a qual servirá de parâmetro para a contratação dos serviços à nível ambulatorial, junto ao Sistema Público de Saúde de Angra dos Reis.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE OUTUBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

**ANEXO**

**EXAMES DIAGNÓSTICOS EM ULTRASSONOGRAFIA**

**COM DOPPLER COLORIDO DE VASOS**

| Código Tabela SUS | Procedimento (Item)                        | Valor Unitário da Tabela Municipal |
|-------------------|--|------------------------------------|
| 02.05.01.004-0    | ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS | R\$ 179,41                         |

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023**

Processo nº 2023029414

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - SAAE, no uso de suas atribuições, resolve contratar por Inexigibilidade com fundamento no art. 25 INCISO I, da Lei 8666/93 embasado no parecer jurídico constante às fls 75 a 80 do processo em epígrafe, solicitado através do Memorando nº. 116/2023/SAAE.

**1º. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a disponibilização de Licença para uso do sistema **Aquisição de Software informativo de orçamento para atender às necessidades orçamentárias do Departamento de Engenharia do SAAE.**

**2º. FAVORECIDO:** STABILE – SBC SISTEMAS E CONSULTORIA DE CUSTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrito sob o CNPJ nº 04.931.129/0001-74, com sede à Rua Candido Benicio, nº 923, Loja A parte, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 21.320-060, de acordo com os documentos acostados aos autos dos Processos Administrativos nº 2023029414.

**3º. VALOR EMPENHADO:** R\$ 534,00 (Quinhentos e trinta e quatro reais).

**4º. PRAZO DE DURAÇÃO:** De 24 (vinte e quatro) meses, a partir da vigência a ser informada na Ordem de Serviço.

**5º. RAZÃO DA ESCOLHA:** Ao realizar levantamento de pre-

ços, foi constatado que a empresa **STABILE – SBC SISTEMAS E CONSULTORIA DE CUSTOS LTDA** é a única fornecedora, em âmbito nacional, do produto.

**6º. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Os preços estabelecidos para a aquisição do serviço são os constantes do Mapa de Cotação nº 140/2023 acostados no processo nº 2023029414/SAAE.

**7º. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os encargos financeiros decorrentes deste exercício de 2023, correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 25.2501.17.122.0204.2003.33904006.150100 10, para o corrente exercício de 2023, tendo sido emitida Nota de Empenho n.º 470/2023, no valor de R\$ 534,00 (Quinhentos e trinta e quatro reais).

**8º. FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado de forma imediata em parcela única.

**9º. BASE LEGAL:** Art 25, inciso I, da Lei 8666/93, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 053/2023 acostados aos autos do Processo Administrativo nº. 2023029414.

**10º. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**10.1** - Fica eleito o foro da comarca de Angra dos Reis – R.J., para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**10.2** – Farão parte integrante deste Termo os documentos: Requisição de Compra nº 004/2023/DEPEN/SAAE, Mapa de Cotação nº 140/2023 constantes dos autos do Processo Administrativo nº. 2023029414, independente de transcrição.

Remetemos à autoridade superior para Ratificação deste termo, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93.

ANGRA DOS REIS, 27 DE SETEMBRO DE 2023.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE

**CONTINUAÇÃO DO TERMO DE**

**INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2023**

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Autorizo a realização da despesa, mediante Inexigibilidade de Licitação, nos termos do termo de Inexigibilidade nº. 006/2023, Processo

Administrativo nº. **2023029414**, cujo objeto Contratação de empresa especializada para a disponibilização de Licença para uso do sistema **Aquisição de Software informativo de orçamento para atender às necessidades orçamentárias do Departamento de Engenharia do SAAE**, em favor de Empresa **STABILE – SBC SISTEMAS E CONSULTORIA DE CUSTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito sob o CNPJ nº 04.931.129/0001-74, com sede à Rua Candido Benicio, nº 923, Loja A parte, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 21.320-060, no valor empenhado de **R\$ 534,00 (Quinhentos e trinta e quatro reais)**, com fundamento legal no art. 25, inciso I, da Lei 8666/93, conforme parecer nº 053/2023 da Procuradoria desta Autarquia acostados aos autos do Processo Administrativo nº. **2023029414**. Dê-se a devida publicidade em conformidade com o art. 26 da Lei nº. 8666/93, para que adquira a necessária eficácia.

ANGRA DOS REIS, 27 DE SETEMBRO DE 2023.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS  
PRESIDENTE

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUBSTITUTO**  
**PORTARIA Nº 014/2023/SEJIN.SEJUV**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUVENTUDE, usando das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.555/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição nº 1.427 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando o que determina o Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor Brian Lucas Viana da Costa, matrícula nº 28.935 e CPF nº 160.616.017-60, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Processo nº 2022009156, que tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços para eventos recreativos da Secretaria de Esporte e Lazer (Órgão Gerenciador) e pela Secretaria Executiva da Juventude, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação (Órgão Participante), referente as seguintes Atas de Registro de Preços:

- Ata de Registro de Preços nº 204/2023;
- Ata de Registro de Preços nº 256/2023;

**Art. 2º.** Designar o servidor Johnny Maycon Ensá Gabriel, matrícula nº 30.375 e CPF nº 113.554.127-67, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito a contar de 19 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

SECRETARIA-EXECUTIVA DA JUVENTUDE

19 DE OUTUBRO DE 2023

**WILLIAM GAMA DE SOUZA**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUVENTUDE

**PORTARIA Nº 248/2023/SEJIN**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 151/2023, oriundo do Pregão Presencial nº 023/2022, celebrado entre a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO e a empresa MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, firmado em 14 de julho de 2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica designado a servidora **KARINE GOMES NETERIO GUIMARÃES**, matrícula 14.156, para exercer a gestão do Contrato nº 151/2023, processo nº 2022003182, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de limpeza, manutenção e conservação das áreas internas, externas, esquadrias e das áreas de jardins em unidades da Rede Municipal de Ensino Público de Angra dos Reis no continente e áreas insulares, contemplando a conservação, desinfecção, lavagem, controle de vetores, higienização de reservatórios de água, jardinagem, corte de grama e capim, coleta e transporte de resíduos verdes, com fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

**Art. 2º.** Fica designado a servidora **CLAÚDIA MOREIRA DA CONCEIÇÃO**, matrícula 17.860 em substituição a servidora **GISELE DE CASTRO PIMENTA**, matrícula 24.342 para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

**Art. 3º.** Ficam designados a servidora **MILIÁ PINTO DA NÓBREGA**, matrícula 13.148, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, e o servidor **RAFAEL FAULHA DE GOUVEIA**, matrícula 17.388, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 16 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE OUTUBRO DE 2023

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

### **PORTARIA Nº 1787/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 931/2023/SDSP-DGPRH, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, datado de 18 de outubro de 2023,

#### **R E S O L V E:**

**EXONERAR** FABIO LEANDRO FELIX DE MACEDO, matrícula 30321, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Políticas Públicas para Infância, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Símbolo CT, com efeitos a contar de 18 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE OUTUBRO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**THAÍSA CARNEIRO BEDÊ**

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

### **PORTARIA Nº 1788/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 931/2023/SDSP-DGPRH, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, datado de 18 de outubro de 2023,

#### **R E S O L V E:**

**NOMEAR** PAULO CESAR OLIVEIRA DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Políticas Públicas para Infância, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Símbolo CT, com efeitos a contar de 18 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE OUTUBRO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**THAÍSA CARNEIRO BEDÊ**

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

### **PORTARIA Nº 1789/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 45/2023, da 1ª Vara de Família, Infância, Juventude e do Idoso da Comarca de Angra dos Reis, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, datado de 30 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 932/2023/SDSP-DGPRH, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, datado de 18 de outubro de 2023,

#### **R E S O L V E:**

**CEDER** a servidora LUDMILA BRAGA RODRIGUES, Psicóloga, matrícula 26012, para a 1ª Vara de Família, Infância, Juventude e do Idoso da Comarca de Angra dos Reis, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, com ônus para esta Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, a partir de 23 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE OUTUBRO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**PORTARIA Nº 057/2023/SPDC**

O **SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, usando de suas atribuições, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica designada a Comissão de servidores abaixo relacionados, para realizarem o acompanhamento e a fiscalização do Processo 2019019173, contrato 024/2020 e seus aditivos, que tem por objetivo a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção dos Vinte Blocos de Sirenes que compõem o Sistema Remoto de Alerta e Alarme Sonoro da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, instalados no Município de Angra dos Reis, em substituição da **Portaria 038/2023/SPDC**, publicada no B.O. 1721, de 31 de Julho de 2023, página 17 e 18.

|                  |   |
|------------------|---|
| <b>FISCAL 1:</b> | RAFAEL LE MASSON DE SOUZA, matrícula 28924    |
| <b>FISCAL 2:</b> | ALEXANDRE AZEVEDO DE ALMEIDA, matrícula 11754 |
| <b>FISCAL 3:</b> | LEANDRO DA SILVA NUNES, matrícula 11742       |

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a contar a partir de 07 de Junho de 2023.**

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE OUTUBRO DE 2023.

**LEANDRO DA SILVA NUNES**

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL- INTERINO

**PORTARIA Nº 337, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023**

O **Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021 e na Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995.

**JUSTIFICATIVA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS Nº 002/2023/SEL**

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica conforme lista abaixo:

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RECONDUZIR** os trabalhos, sob a responsabilidade da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, nomeada através do Decreto nº 12.747 de 16 de setembro de 2022, **pelo período de 30 dias**, visando apuração de possível abandono de cargo atribuído a **Filipe Mattoso Camara Lohmann Cardoso**, Docente I, Matrícula nº 18046, em vista da ausência ininterrupta ao serviço de 02/05/2023 a 30/05/2023, conforme consta dos autos do processo Administrativo nº 2023027012.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir do dia 19 de outubro de 2023.

**DANIEL DO CARMO NEVES**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO

**ERRATA AO EXTRATO DE TERMO ADITIVO FINANCEIRO Nº 009/2023/SUPJ – CONTRATO 095/2021**

Na publicação do Extrato do Termo Aditivo de Supressão nº 009/2023SUPJ ao Contrato nº 095/2021, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1770, de 18 de Outubro de 2023, página nº 03,

**Onde se lê:**

**“Prazo”: Com término em 05/10/2023.**

**Leia-se:**

**“PARTES: Com término em 04/11/2023.**

ANGRA DOS REIS, 19 DE OUTUBRO DE 2023.

**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

| Contratado   | EMPENHO                                     | NOTA FISCAL  | VALOR   | JUSTIFICATIVA   |
|--|---|--|---|---|
| AMAZON SERVIÇOS<br>E CONSTRUÇÕES<br>LTDA<br>-<br>CNPJ: 24.980.538/0001-<br>78<br>-<br>Processo: 2023027938 | Empenhos: 3537 / 4930<br><br>Ficha:20232657 | Nf n° 34<br>Nf n° 35<br>Nf n° 47<br>Nf n° 49<br>Nf n° 50 | R\$ 13.964,10<br>R\$ 61.579,10<br>R\$ 10.048,10<br>R\$ 20.078,40<br>R\$ 12.264,20 | Despesa referente a contratação de serviço de transportes rodoviários com ônibus por todo território nacional, para atendimento com viagem de atletas e associações do Município. |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS,19/10/2023

TAÍSA GUIMARÃES MONTEIRO  
SECRETÁRIA INTERINA DE ESPORTE E LAZER

## PARTE II

### Câmara Municipal de Angra dos Reis

#### PUBLICAÇÃO OFICIAL

#### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

#### ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO,

#### LEI FEDERAL N° 8.666/93.

Processo de despesa n° 00651.13.44-2019

#### PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E SUPERIMAGEM TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA LTDA

#### 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 004/2019

**OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a aplicação do reajuste de 4,61% (quatro virgula sessenta e um por cento) do índice IPCA/IBGE, data base do mês de agosto, ao Contrato n° 004/2019, visando à manutenção da equação econômico-financeira da contratação requerida pela **CONTRATADA** conforme ID n°. 33D.DDE, fls. 243 do processo de despesa n° 651/2019, com fundamento na Clausula Quinta, §6º do Contrato n° 004/2019 c/c art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

**VALOR:** O preço global do reajuste objeto do presente termo é de R\$ 5.316,12 (cinco mil, trezentos e dezesseis reais e doze centavos), conforme memória de cálculo no ID n° 355.3E5 do processo n°

00651.13.44-2019.

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente Termo de Apostilamento é de 12 (doze) meses, com início no dia 12/08/2023 e término no dia 11/08/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta do P.T. N°: 01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.39.99.00, Nota de Empenho Ordinário n° 1035/2023, datada de 03/10/2023, assinada eletronicamente em 04/10/2023, no valor R\$ 2.053,03 (Dois mil e cinquenta e três reais e três centavos), correspondentes ao presente exercício.

**AUTORIZAÇÃO:** 03/10/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/10/2023.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Clausula Quinta, §6º do Contrato n° 004/2019 c/c art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE  
PRESIDENTE



## Escola de Talentos: ainda há vagas

Mediação Industrial e Tecnologia e Manutenção de Rolamentos são os cursos com vagas remanescentes, que devem ser preenchidas por ordem de chegada

Quem está em busca de qualificação profissional tem mais uma oportunidade de se capacitar para o mercado de trabalho. A Prefeitura de Angra, por meio do projeto Escola de Talentos, está com vagas remanescentes para os cursos de Tecnologia e Manutenção de Rolamentos (12) e Medição Industrial (4), oferecidos em parceria com o Senai.

Os interessados devem se dirigir à Secretaria de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura, no Centro de Estudos Ambientais (CEA - avenida Prefeito Jair Toscano de Brito, S/N, Praia da Chácara), das 9h às 16h. A matrícula é por ordem de chegada e ocorre enquanto houver vagas. Mais informações constam no edital, publicado no Boletim Oficial número 1.727, do dia 7 de agosto, disponível no site da Prefeitura de Angra ([angra.rj.gov.br](http://angra.rj.gov.br)). Dúvidas podem ser esclarecidas pelo telefone 3377-4507.

O Projeto Escola de Talentos é uma iniciativa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do município. O objetivo é incentivar a capacitação profissional em Angra, gerando mão de obra qualificada e voltada para as principais necessidades do mercado de trabalho local. Dessa forma, a

Escola de Talentos contribui para melhorar a qualidade de vida das pessoas, fomentar a geração de renda e fortalecer a economia local. Iniciado em 2022, o projeto já qualificou em torno de 900 pessoas.

Todos os cursos são gratuitos e têm como objetivo aprimorar conhecimentos para qualificação e requalificação, tornando os profissionais mais completos e atualizados conforme as demandas do mercado de trabalho. Não há cobrança de mensalidade ou taxa de inscrição para participação na seleção. O material didático referente aos conteúdos teóricos dos cursos e a certificação também serão fornecidos gratuitamente.

Interessados devem estar munidos da seguinte documentação:

- a) Identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de escolaridade (histórico escolar, declaração de matrícula para quem ainda está estudando ou declaração de ano de escolaridade cursado);
- d) Comprovante de residência.